## 1. APRESENTAÇÃO

Este termo de referência tem como objetivo estabelecer as atribuições da CONTRATADA para com a CONTRATANTE, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços e dos produtos a serem adquiridos.

## 2. OBJETIVO/JUSTIFIVATIVA

O presente termo de referencia tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição do produto especificado, com vistas a instalação de cortinas que se faz necessário tendo em vista a grande área de vidros projetados para as unidades de saúde requeridas, deixam o local vulnerável a grande incidência solar e a visão totalmente desprotegida para a área externa das edificações.

## 3. OBJETO

Aquisição de Cortinas corta luz, para atender as necessidades do Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos", do Naps, do CEFISO e dos PSF's – Programa Saúde da Família, conforme segue descrição anexo.

## 4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

**Material destinado ao Programa Saúde da Família**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|---|---|---|
| 01 | Cortina para janela Corta Luz Blackout em pvc com Ilhós em pvc para varão.<br>Deverá a cortina cortar toda a visão quando fechada. A cortina deverá ser composta de duas folhas, cada folha devera ser composta com as seguintes medidas no mínimo (200 centímetros de altura/130 centímetros de comprimento). A frente da cortina devera ser de tom claro como exemplo: branco gelo, verde água, azul bebe, bege, amarelo claro e o fundo de cor Cinza. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. | 40 un |
| 02 | Kit Varão para cortina com ilhós. Composição: tubo de aço revestido, dois suportes plásticos com parafusos e buchas, e duas ponteiras de plástico. 2,00 metros de comprimento e 19 milímetros de diâmetro. Cor Branca ou bege. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA | 40 un |

**Material destinado ao Pronto Atendimento Geraldo Inácio dos Santos**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|---|---|---|
| 01 | Cortina para janela Corta Luz Blackout em pvc com Ilhós em pvc para varão.<br>Deverá a cortina cortar toda a visão quando fechada. A cortina deverá ser composta de duas folhas, cada folha devera ser composta com as seguintes medidas no mínimo (200 centímetros de altura/130 centímetros de comprimento). A frente da cortina devera ser de tom claro como exemplo: branco gelo, verde água, azul bebe, bege, amarelo claro e o fundo de cor Cinza. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. | 15 un |
| 02 | Kit Varão para cortina com ilhós. Composição: tubo de aço revestido, dois suportes plásticos com parafusos e buchas, e duas ponteiras de plástico. 2,00 metros de comprimento e 19 milímetros de diâmetro. Cor Branca ou bege. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA | 15 un |



Nº 03 Rúbrica

**Material destinado ao NAPS – Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|---|---|---|
| 01 | Cortina para janela Corta Luz Blackout em pvc com Ilhós em pvc para varão.<br>Deverá a cortina cortar toda a visão quando fechada. A cortina deverá ser composta de duas folhas, cada folha devera ser composta com as seguintes medidas no mínimo (200 centímetros de altura/130 centímetros de comprimento). A frente da cortina devera ser de tom claro como exemplo: branco gelo, verde água, azul bebe, bege, amarelo claro e o fundo de cor Cinza. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. | 15 un |
| 02 | Kit Varão para cortina com ilhós. Composição: tubo de aço revestido, dois suportes plásticos com parafusos e buchas, e duas ponteiras de plástico. 2,00 metros de comprimento e 19 milímetros de diâmetro. Cor Branca ou bege. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA | 15 un |

**Material destinado ao CEFISO – Centro de Fisioterapia de Sooretama**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|---|---|---|
| 01 | Cortina para janela Corta Luz Blackout em pvc com Ilhós em pvc para varão.<br>Deverá a cortina cortar toda a visão quando fechada. A cortina deverá ser composta de duas folhas, cada folha devera ser composta com as seguintes medidas no mínimo (200 centímetros de altura/130 centímetros de comprimento). A frente da cortina devera ser de tom claro como exemplo: branco gelo, verde água, azul bebe, bege, amarelo claro e o fundo de cor Cinza. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. | 5 un |
| 02 | Kit Varão para cortina com ilhós. Composição: tubo de aço revestido, dois suportes plásticos com parafusos e buchas, e duas ponteiras de plástico. 2,00 metros de comprimento e 19 milímetros de diâmetro. Cor Branca ou bege. OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA | 5 un |

total: 75 cortina

## 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 – O prazo limite para início da execução dos serviços será IMEDIATO, porém, de forma PARCELADA, tendo início após o recebimento da ordem de serviço pela PMS e recebida pelo Vencedor.

5.2 A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administraçao Pública do Formulário **"Autorização de Fornecimento/Execução"**, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação , do processo, bem como a identificação registrada.

5.3 A Ordem de Serviço deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números do pregão, do processo, bem como a identificação da Registrada.

5.4 A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovaçao do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico.

5.5 Os serviços serão prestados da seguinte forma:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação

5.6 Se a qualidade/eficacia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.

5.7 Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.

5.8 A presente Contrataçao/Aquisiçao para os registros dos preços, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.

## 6. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

6.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**, na mesma proporção que a validade dos registros dos preços contratados.

6.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em PARCELAS MENSAIS, por faturamento dos serviços/fornecimento efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

6.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.

6.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Nota Fiscal;
2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
3) Apresentaçao do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
4) Apresentaçao do comprovante da caução de garantia do contrato;
5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

6.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

6.6 A liberação para pagamento da primeira medição/entrega/fatura dos serviços/fornecimentos executados, pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da **ESF – Estratégia Saúde da Família** poderão ser oriundos do FNS – Fundo Nacional de Saúde, recursos do Piso da Atenção Básica Fixo.

As despesas provenientes do Pronto Atendimento "Geraldo Inácio dos Santos", do CEFISO – Centro de Fisioterapia de Sooretama e do NAPS – Núcleo de Atenção e Promoção a Saúde correrão a conta do recurso Próprio da Saúde (Conta Nº 120.000-5).

## 8. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

Fica nomeado a Servidora Comissionada da Prefeitura Municipal de Sooretama **CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCOPIO,** portadora do CPF 092.031.857-63, residente à Rua Paulo Gomes, 378 – Centro - Sooretama – ES, como Responsável em Fiscalizar e acompanhar o presente contrato.

Sooretama – ES, 26 de março de 2018.

Mara Broedel Paquele
Secretária de Saúde de Sooretama
Decreto 007/2017 de 02 de janeiro de 2018



| | |
|---|---|
| 06 | |
| Nº | Rúbrica |